

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL CARGILLPREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020

CNPJ/MF Nº 58.926.825/0001-11

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020, às 09:00 hs (nove) horas, na sede da Entidade, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar, com sede na Capital do Estado de São Paulo, a Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, 6º andar, Morumbi Corporate, Torre Diamond, Vila São Francisco, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.926.825/0001-11. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o sr. **Ricardo Batistela**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 10715517 e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.958.108-67, que indicou a mim, **Edna Shizue Shinkawa**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24.663.548-4 e do CPF nº 156.336.448-40, para secretariar os trabalhos e lavrar esta ata. Instalada a reunião, o sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha como ordem do dia: **(A) Manifestação desse Conselho sobre a gestão da Entidade e Aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019;** **(B) Resultados da Avaliação Atuarial do exercício findo em 31/12/2019;** **(C) Execução Orçamentária 2019 e Proposta de Custeio Administrativo (PGA) para 2020;** **(D) Resultados dos Investimentos da Entidade;** **(E) Parecer dos Auditores Independentes para o exercício findo em 31/12/2019** e **(F) Outros assuntos de interesse desse Conselho.** Aberta a reunião, dando início a primeira ordem do dia, **ITEM (A) Manifestação desse Conselho sobre a gestão da Entidade e Aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019,** foram apresentadas pelo contador da consultoria JCM as Demonstrações Contábeis e Financeiras consolidadas da Entidade, posicionadas em 31 de dezembro de 2019, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme parecer integrante das demonstrações; após ampla discussão e detalhado exame de toda documentação, os membros do Conselho decidiram, por unanimidade, **aprovar** a gestão da Entidade, bem como deliberaram parecer favorável às Demonstrações Contábeis e Financeiras consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Dando sequência a reunião, **ITEM (B) Resultados da Avaliação Atuarial do exercício findo em 31/12/2019,** foram apresentados pelo atuário da Mercer Human Resource Consulting Ltda os resultados da Avaliação Atuarial do exercício encerrado em 31/12/2019, contendo os resultados estatísticos de população dos planos de Aposentadoria e de Benefícios, a saber: quadro estatístico de população posicionados em 31/07/19, principais hipóteses atuariais vigentes em 2018 e proposta para 2019, Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa de Juros conforme IN23, composição do patrimônio dos Fundos BD e CD e custeio para patrocinadoras vigente em 2019 e

impacto para o exercício de 2020, conforme premissas adotadas no estudo; após ampla discussão, os membros do Conselho decidiram por unanimidade, **aprovar** as recomendações da Diretoria Executiva, a saber: **PLANO DE APOSENTADORIA: Parcela de Benefício Definido e Benefícios de Risco** do Plano, considerando o resultado do estudo técnico IN23, com base na *duration* do Plano de 15 anos e taxa de juros prevista na legislação entre 4,10% e 6,26%, limitado ao resultado do estudo de 5,43%, **manutenção** da taxa de juros vigente no exercício anterior, de **5,34% a.a.** para efetivação da Avaliação Atuarial de 2019 (meta IPCA+5,34%); comprovou a aderência das demais hipóteses apresentadas, a saber: Crescimento salarial anual de 3,0% acima da inflação, Tábua Biométrica adotada (AT-2000), Rotatividade de 6,5% a.a. até 10 (dez) salários mínimos e 5,0% a.a. acima de 10 (dez) salários mínimos e Entrada em aposentadoria de 20% aos 55 anos, 6% entre 56 e 61 anos e 100% aos 62 anos; como resultado deste estudo, o valor presente dos benefícios, considerando o Crédito Especial aplicável à massa de elegíveis e desde que optantes pela forma de renda vitalícia é de R\$ 581.916 milhões, frente a um ativo líquido de R\$ 635.766 milhões, resultando em uma proposta de custeio mensal de **4,28%** sobre a folha de salários mensal das Patrocinadoras, que representa uma estimativa consolidada de **R\$ 6.651** milhões para o ano de 2020. Na Parcela de Contribuição Definida do Plano a proposta de custeio para contrapartida de 100% sobre as contribuições dos participantes foi de **6,10%** sobre a folha de salários mensal das Patrocinadoras, que representa uma estimativa consolidada de **R\$ 9.486** milhões para o ano de 2020; considerando que a Entidade pode optar pela utilização do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo, apurado em **R\$ 7.807** milhões para fazer frente a esta obrigação, **utilização de 50% do Fundo Previdencial e captação junto as patrocinadoras da diferença necessária para compor** o montante necessário para custeio da Parcela de Benefício Definido e Benefício de Risco do plano (montante total de R\$ 6.651 milhões); para a parcela de Contribuição Definida do Plano, **manutenção** do custeio integral da obrigação sobre a folha de salários das patrocinadoras para o exercício de 2020. **PLANO DE BENEFÍCIOS: Parcela de Benefício Mínimo e Benefícios de Risco** do Plano, considerando o resultado do estudo técnico IN23, com base na *duration* do Plano de 21 anos e taxa de juros prevista na legislação entre 4,11% e 6,27%, limitado ao resultado do estudo de 4,21%, **alteração** da taxa de juros de 4,92% a.a para o limite permitido no estudo, de **4,11% a.a.** para efetivação da Avaliação Atuarial de 2019 (meta IPCA+4,11%); comprovou a aderência das demais hipóteses apresentadas, a saber: Crescimento salarial anual de 3,0% acima da inflação, Tábua Biométrica adotada (AT-2000), Rotatividade de 0,60 / (tempo de serviço +1) e Entrada em aposentadoria de 10% aos 55 anos, 3% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos; como resultado deste estudo, o valor presente dos compromissos de Benefício Mínimo é de R\$ 13.816 milhões, resultando em proposta de custeio para o ano de 2020 de **R\$ 1.348 milhões**, que representa **0,36%** sobre a folha de salários mensal das patrocinadoras; na parcela de Contribuição Definida do Plano a proposta de custeio para contrapartida de 150% sobre as

contribuições dos participantes foi de **4,46%** sobre a folha de salários mensal das Patrocinadoras, que representa uma estimativa consolidada de R\$ 16.681 milhões para o ano de 2020; considerando que a Entidade pode optar pela utilização do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo, apurado em R\$ 3.378 milhões para fazer frente a esta obrigação, **utilização do saldo do Fundo Previdencial para cobertura integral da parcela de Benefício Mínimo e Benefícios de Risco do Plano** (montante total de R\$ 1.348 milhões), não havendo portanto necessidade captação de recursos junto as patrocinadoras para **cobertura da obrigação apurada para o exercício de 2020**; para a parcela de Contribuição Definida do Plano, **manutenção** do custeio integral da obrigação sobre a folha de salários das patrocinadoras para o exercício de 2020. Dando sequência a reunião, **ITEM (C) Execução Orçamentária 2019 e Proposta de Custeio Administrativo (PGA) para 2020**, o sr. Presidente apresentou detalhamento das despesas administrativas da Entidade, já aprovadas pela Diretoria Executiva, a saber: comparativo entre o Realizado e o Orçado, posicionados até 31 de outubro de 2019 e projetados até o final do exercício em 31 de dezembro de 2019, resultando em variação de **1,76%**, encerrando o exercício em R\$ 3.692 milhões frente ao orçamento aprovado para 2019 de R\$ 3.628; para o **exercício de 2020** a proposta orçamentária de **R\$ 3.890 milhões** foi elaborada com base nas estimativas de crescimento salarial (IPCA previsto) e reajustes de contratos com serviços terceirizados (INPC previsto), **resultando em acréscimo de 5,4%** sobre o orçamento do ano anterior, esclarecendo ainda que o custo administrativo da entidade representa 0,29% de seu patrimônio de R\$ 1,3 bilhões, podendo ser utilizado o recurso já integralizado pelas patrocinadoras constantes no Fundo Administrativo da Entidade, estimado em R\$ 707 mil, além dos recursos de participantes autopatrocinados e diferidos, obtidos através da manutenção da atual cobrança da taxa de administração de 1,00% (hum por cento) ao ano, apurados sobre o patrimônio total dos participantes e do retorno financeiro dos investimentos, para fazer frente as despesas orçadas; após um amplo debate os membros do Conselho **aprovaram** à Execução Orçamentaria de 2019 e Proposta de Custeio Administrativo para 2020, bem como a manutenção da cobrança da taxa de administração de 1,0% aa sobre a reserva total, aplicada aos participantes Autopatrocinados e Diferidos, bem **como deram parecer favorável** a utilização dos recursos já integralizados pelas patrocinadoras constantes do Fundo Administrativo (aprox.. R\$ 707 mil), bem como os recursos obtidos pela aplicação da Taxa de Administração junto aos Autopatrocinados e Diferidos (R\$ 1.800 milhões) e retorno dos investimentos auferidos pelas aplicações do Fundo Administrativo; eventual diferença apurada entre a utilização desta reserva e os custos administrativos aprovados para o exercício de 2020 deverão ser custeados pelo retorno dos investimentos. Dando continuidade a reunião, **ITEM (D) Apresentação dos Resultados dos Investimentos da Entidade**, o consultor da Aditus apresentou os resultados consolidados dos investimentos da CargillPrev, segregados por tipos de alocação e segmentos, bem como a evolução dos mandatos aplicados ao Plano CD; após ampla análise os membros do Conselho

aprovaram, por unanimidade, a gestão dos investimentos da CargillPrev. Dando continuidade a reunião, **ITEM (E) Parecer dos Auditores Independentes para o exercício findo em 31/12/2019** foram apresentados pelos auditores independentes da KPMG as análises efetuadas nos documentos fornecidos pela Entidade, bem como todos os testes de consistência e recálculo das reservas dos ativos e obrigações atuais e futuras, obtidos através da base atuarial de participantes ativos e assistidos em gozo de benefício ; por fim o sócio da KPMG reportou que não foram identificadas quaisquer diferenças materiais ou objeto de reporte e que portanto o Parecer dos Auditores foi emitido **sem ressalvas**. Finalmente, em continuidade a reunião, **ITEM (E) Outros assuntos de interesse desse Conselho**, o Sr. Presidente, concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 19 de março de 2020.

Ricardo Batistela
Presidente do Conselho Fiscal
Presidente da Mesa

Edna Shizue Shinkawa
Secretária da Mesa

CONSELHEIRAS

Debora Lucia Sambrana

Gabriela de Mattos

DIRETOR

Alexandre Muniz da Silva